

							Em vermelho, os que já retornaram para juiz de mérito (foram extintos na Origem pela súmula 45 TRT 2)			
Caso	Número Processo	Pólo Ativo Principal	Cargo	Origem	Data Entrada	Descrição Ato Processual	Descrição Andamento	Data da próx. Audiência	Arquivado	
52234		Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao 00024129320135020024	Analista B, na unidade GECOI	24ª Vara do Trabalho	01/10/2013	Arquivamento	O juizo de primeira instância julgou extinta a ação sem resolução de mérito. Tendo em vista que não pudemos encontrar testemunhas, desistiu-se da ação. Tendo em vista o arquivamento da ação em 09/05/14 pleiteia-se a baixa interna.		S	
52235	0002175-88.2013.5.02.0079	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Analista B, na unidade CSA	79ª Vara do Trabalho	01/10/2013	RO	O juizo de primeira instância julgou extinta a ação sem resolução de mérito, por ilegitimidade de parte. Revertemos no TST em AIRR, afastando a ilegitimidade do sindicato para o pleito. Contudo, voltando à Origem, foi julgado improcedente no mérito. Interpusemos RO em 28/03/17, aguardando juízo. Recurso distribuído a 5ª Turma, para Relator Desembargador JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS e Revisora LEILA CHEVTCHEUK. Aguardando pauta.		N	
52236	0002246-95.2013.5.02.0045	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Analista A, na unidade CSA	45ª Vara do Trabalho	01/10/2013	Marcado Julgamento	Interposto Recurso de Revista em 02.09.15, face a decisão no TRT da 2ª Região que manteve a sentença da Origem de extinção dada a "ilegitimidade de parte". Recurso provido em 11/11/16, determinando retorno à Origem para juízo do mérito. Marcado Julgamento, no entanto, para 22/08/17, sem reabertura da Instrução. Pedimos reconsideração em 19/07, ainda não analisada.		N	
52331	Banco do Brasil S/A X Sindicato dos Bancar/00028710620135020086/	Banco do Brasil S/A	Prover a conservação e ressalva dos direitos da categoria bancária, ameaçados por declaração de Diretor de relações com funcionários e entidades patrocinadas da referida entidade, quando de movimento grevista	86ª Vara do Trabalho	09/10/2013	Andamento processual	Trata-se de interpelação judicial em virtude de declaração de diretor bancário, ameaçando direitos trabalhistas, quando de movimento grevista. O banco foi intimado a prestar esclarecimentos, porém decisão judicial ratificou que no procedimento de interpelação não há defesa.		N	
55139	0001096-56.2013.5.02.0085	Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos Bancá	auxilio funeral à empregados egressos	85ª Vara do Trabalho	11/07/2014	Arquivamento	Homologado o acordo. Arquivada em 31.03.16.		S	
59490	0000466-15.2015.5.02.0025	Banco do Brasil S/A		25ª Vara do Trabalho	31/03/2015	Andamento processual	Contrapretesto interruptivo de prescrição.		N	
61995	0002034-61.2015.5.02.0059	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Júnior de Tecnologia da Informação junto a GECAP	59ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RO vitorioso (retorno à Origem). RR do BB quanto a legitimidade, aguardando juízo TRT 2.	Aguardando juízo do nosso RO interposto em 17.12.2015, face a sentença de extinção por "ilegitimidade de parte". Em 28.09.16, com a Relatora DESP LYCANTHIA CAROLINA RAMAGE, da 4ª Turma. Em 18.10.16, com o Revisor Des. RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS. Acórdão publicado em 17/02/17 reverteu a extinção, remetendo à Origem para novo juízo de mérito. BB opôs embargos em 23/02. Rejeitados os EDs em 26/05. BB interpôs RR em 05/06. Aguardando juízo de admissibilidade.		N	
61996	0002105-54.2015.5.02.0062	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Júnior de Tecnologia da Informação junto a GENEG	62ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RR	Interpusemos RO em 16.06.16, face a sentença que extinguia por "ilegitimidade de parte". Em 08/03, nosso RO foi denegado. Nossos embargos foram improcedentes em 05/05/17. Interpusemos RR em 15/05, enviado a presidência em 29/05. Aguardando juízo de admissibilidade.		N	
61997	0001997-76.2015.5.02.0045	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Júnior de Tecnologia da Informação junto a DAT-SP	45ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RR provido (retorno à Origem)	Extinto sem resolução de mérito de 23.05.16 - ilegitimidade de parte. Embargamos. Não acolhidos. Em 16.06, interpusemos RO. Na 3ª Turma, negaram provimento a nosso RO. Interpusemos RR em 17.10.16. Admitido o RR em 10/02. No TST, provido em 02/08/17. Aguardando retorno à Origem para juízo de mérito.		N	

61998	0002015-71.2015.5.02.0086	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Sénior de Tecnologia da Informação junto a GECAP	86ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RR admitido	Banco apresentou contrarrazões a nosso RO em 07.04.16. Recorremos de sentença de extinção por "ilegitimidade de parte". 17ª Turma negou provimento. Interpusemos RR, parcialmente admitido em 04/04. Agravamos quanto aos honorários sucumbenciais em 12/04. Aguardando remessa ao TST.		N
61999	0002004-29.2015.5.02.0058	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Sénior de Tecnologia da Informação junto a GENEG	58ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RO (ilegitimidade de parte)	Instrução encerrada em 06/02/17. Súmula 45 TRT 2. Sentença publicada em 08/05/17. Interpusemos RO em 16/05. BB interpôs Adesivo. Aguardando remessa ao TRT 2.		N
62001	0002011-33.2015.5.02.0054	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Pleno de Tecnologia da Informação junto a GECAP	54ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RR provido (retorno à Origem)	RO protocolizado dia 02.02.16, ante sentença de extinção por "ilegitimidade de parte". Julgamento do RO em 02.08.16, pela 6ª Turma. Parcialmente provido, afastando a multa de embargos procrastinatórios. Embargamos pela ocorrência de contraditório em relação ao pedido, em 16.08.16. Improcedente em 17.10. Recurso de Revista interposto em 24.10, admitido em 03/04. No TST, provido em 28/06/17. Aguardando retorno à Origem para julgo de mérito.		N
62002	0000024-24.2016.5.02.0022	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Pleno de Tecnologia da Informação junto a GENEG	22ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RO (direito heterogêneo)	Encerrada a Instrução. Extinção sem solução de mérito em 10/04. Interpusemos RO, e BB Adesivo. Na 10ª Turma, com Relator ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES, e Revisor ANA MARIA MORAES BARBOSA MACEDO. Aguardando pauta de julgamento.		N
62003	0000011-52.2016.5.02.0013	Sindicato dos Bancarios de SP Osasco e Regiao	Assessor Pleno de Tecnologia da Informação junto a DAT-SP	13ª Vara do Trabalho	14/09/2015	RR (ilegitimidade)	Sentença publicada em 22.08.16, extinção sem resolução de mérito. Dia 29.08, interpusemos RO, Relator Des. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL, 7ª Turma, Revisor Des. JOSÉ CARLOS FOGACÁ. Julgamento em 02.03.17, recurso negado: acórdão simplesmente invocou súmula 45 e direito heterogêneo. Embargamos em 16/03 quanto ao cerceamento de defesa. Parcialmente provido. Interpusemos RR em 18/05, aguardando juizo de admissibilidade.		N
62509	0000026-27.2016.502.0011	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancarios de Sao Paulo	Assistentes "A" de Negócios lotados no Escritório Private	11ª Vara do Trabalho	12/11/2015	RO	Sentença extinção publicada em 03/03. RO nosso em 08/03. No TRT 2, em 25/05 com o Desembargador SIDNEI ALVES TEIXEIRA para relatoria, na 8ª Turma. Revisor Des. MARCOS CÉSAR AMADOR ALVES. Aguardando pauta de julgamento.		N
52032	0002162-61.2013.5.02.0056	Seeb São Paulo	Assistente A; Unidade: CSI	56ª Vara do Trabalho	05/09/2013	AIRR	AIRR interposto em 08/07/2015. RR interposto em 22/04/2015, denegado. Desde 16.11.15, para relatar com o Ministro Vieira de Mello Filho, no TST.		N
52035	0002389-04.2013.5.02.0007	Seeb São Paulo	Cargo Assistente A Unidade:GCECX	07ª Vara do Trabalho	05/09/2013	Aguardando Sentença.	Reconhecida legitimidade, RR interposto pelo BB negado em 17.03.16. Instrução feita em 12/07/17. Aguardando sentença desde 01/08.		N
52036	0002319-93.2013.5.02.0004	Seeb São Paulo	Cargo Assistente B Unidade CSO	04ª Vara do Trabalho	05/09/2013	ED no AIRR negados. Nada mais a fazer.	Interpusemos AIRR em 18.11.15. Para relatar com o Ministro João Oreste Dalazen desde 13.04.16. Interpusemos RR também, em 31/04/2015, denegado. AIRR negado em 24.08.16. Interpusemos EDS em 08.09. Também negados. Protocolizamos em 06.02.17 novos embargos dos embargos de declaração questionando a omissão quanto a questão relativa ao cerceamento do direito de prova. Negados EDS e aplicada multa 2%. Nada mais a fazer no processo. Baixa do TSI em 18/04/17.		N

52038	0002278-60.2013.5.02.0026	Seeb São Paulo	Assistente B, na unidade CSI	26ª Vara do Trabalho	05/09/2013	AIRR	Interpusemos AIRR em 25.05.16. RR interposto em 08/12/2015. Concluso para votação com o Ministro Walmir Oliveira da Costa, 1ª Turma, desde 03.02.17. Aguardando pauta de julgamento.		N
52039	0002151-02.2013.5.02.0066	Seeb São Paulo	Assistente B, na unidade CSL	66ª Vara do Trabalho	05/09/2013	AIRR (legitimidade)	Interpusemos RO em 19.02.16. Distribuído à 7ª Turma em 02/03/17, para Relator Luiz Antônio Vidigal. Com a substituta Relatora, ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA. Com o Revisor, FERNANDO MARQUES CELLI, devolvido em 28/03. Negado provimento ao RO, publicado em 12/05. Interpusemos RR em 18/05, não admitido. Interpusemos Agravo em 26/07, aguardando remessa ao TST.		N
52040	0002167-83.2013.5.02.0056	Seeb São Paulo	Analista A, na unidade GIMOB	56ª Vara do Trabalho	05/09/2013	AIRR	Agravo de Instrumento de RR. RR interposto em 24/03/2015. Desde 26.06.17, para relatar com Ministro Lelio Bentes Corrêa.		N
52041	0002422-95.2013.5.02.0038	Seeb São Paulo	Analista A, na unidade GECEX	38ª Vara do Trabalho	05/09/2013	Arquivamento	Arquivamento em 27.02.15.		S
52042	0002139-31.2013.5.02.0084	Seeb São Paulo	Analista A, na unidade RESEG	84ª Vara do Trabalho	05/09/2013	RR (mérito)	Trata-se de processo que retornou do TST para julgamento em primeira instância, afastando a legitimidade do SEEB. Sentença improcedente, no mérito, publicada em 03/03/17. Nesse RO em 13/03, com Adesivo do BB em 17/03. Com a Relatora DORIS RIBEIRO TORRES PRINA, 7ª Turma, em 08/05. Em 07/06, com o Revisor LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL. Negado em 06/07. Interpusemos RR em 24/07, aguardando julgo de admissibilidade.		N
52043	0002354-62.2013.5.02.0001	Seeb São Paulo	Analista A, na unidade GECOI	01ª Vara do Trabalho	05/09/2013	Vem ao RO (mérito)	Após RR reconhecer legitimidade do SEEB, retorno à Origem em 07.02.17, com reabertura da Instrução. Audiência realizada em 20.06.17. Improcedente em 14/07/17. Embargamos em 20/07, aguardando julgo para interposição de RO.		N
52045	0002316-26.2013.5.02.0009	Seeb São Paulo	Analista B, na unidade CSO	09ª Vara do Trabalho	05/09/2013	Aguardando Instrução.	Agravo de Instrumento interposto em 17.05.16, face a RR denegado, interposto em 09/09/2015. Para Relator Ministra Dora Maria da Costa, 8ª Turma. Al provido para processar nosso RR, publicado acórdão em 01/03/17. Em 10/03, provido o RR, determinando retorno à Origem e reabertura da Instrução. Retorno em 03/08, marcada Instrução para 15/03/18, às 11h30.	Instrução para 15/03/18, às 11h30	N
52047	0002378-64.2013.5.02.0042	Seeb São Paulo	Analista B, na unidade GEPES	42ª Vara do Trabalho	05/09/2013	AIRR	Interpusemos AIRR em 23.03.15. RR interposto em 07/01/2015. Desde 14.10.15, para relatar com Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.		N
53040	00000297-68.2014.5.02.0023	Seeb São Paulo	Analista técnico da CABB	23ª Vara do Trabalho	20/12/2013	AIRR	AI interposto em 15.04.15. RR interposto em 24.11.14. Desde 03.09.15, para relatar com Ministro Hugo Carlos Scheuermann.		N
53041	0002302-06.2014.5.02.0042	Seeb São Paulo	Assistente de negócio da Agência Large Corporate e Corporate	42ª Vara do Trabalho	20/12/2013	RR provado (retorno à Origem)	Interpusemos RR em 04.08.16. Admitido nosso RR em 16.12.16. No TST em 27/03/17, na 4ª Turma, para relatoria Min. Maria de Assis Calsing. Em 10/05/17, dado provimento ao RR para retorno à Origem, para julgo de mérito - acórdão publicado em 12/05. Aguardando retorno.		N
53042	0000041-48.2014.5.02.0081	Seeb São Paulo	Assistente de negócio da agência Estilo e agência Varejo	81ª Vara do Trabalho	20/12/2013	RO do BB	Para relatar nosso RO com Des. WILLY SANTILLI, 1ª Turma, desde 16.05.16. Aguardando pauta de julgamento no TRT. Revisor LUIS AUGUSTO FEDERIGHI.		N
54446	0001115-58.2014.5.02.0075	Seeb São Paulo	Assistente A, na Unidade de Apoio - SAC	75ª Vara do Trabalho	07/05/2014	RR admitido	Julgamento em 16.08.16, na 3ª Turma. Negado provimento a nosso recurso. Publicado em 24.08. Opusemos embargos em 29.08, referente à omissão sobre as custas processuais. Acolhidos, recorremos de Revista em 25/04, admitido. Aguardando remessa ao TST.		N

54447	0001114-90.2014.5.02.0037	Seeb São Paulo	Assistente A, na Unidade de Negócio - GERAT	84ª Vara do Trabalho	07/05/2014	RO (mérito)	RR distribuído à 5ª Turma, para relatoria do Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Recurso vitorioso em 18/11/16, com retorno à Origem em 30.01.17. Feita audiência Una em 02/05/17. Encerrada a instrução. Improcedência em 08/06. Negados nossos embargos em 04/08. Vem ao RO.	N
-------	---------------------------	----------------	---	----------------------	------------	-------------	--	---